



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA/PRES N° 625 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

DETERMINA PRAZO PARA RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO GESTORA ANUENTE DO CONTRATO DE GESTÃO INEA N° 02/2010, CRIADA PELA PORTARIA INEA N° 534/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 5.101/2007 e Decreto 41.628/2009 de 12.01.2009, conforme o processo administrativo n° E-07/002.7455/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que a Comissão Gestora Anuente ao Contrato de Gestão n° 02/2010, prevista na Portaria INEA/PRES n° 534/2014 apresente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, relatório final e conclusivo de seus trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 18.09.2015, DO n° 171, página 28.



**SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE**

inea instituto estadual
do ambiente